



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.254 DE 29 DE JULHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ROBERTA CORDEIRO FARINHA MATSUDA MACEDO		
Fiscal Substituto:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor Titular:	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
Gestor Substituto:	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
Contrato nº	111/2026	VIGÊNCIA:	29.07.2026 A 28.07.2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	030/2026		
Contratado:	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, EM REGIME DE RETAGUARDA HOSPITALAR E PLANTÃO DE SOBREAVISO 24 HORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		
Valor:	R\$ 599.330,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - OFiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL